

Intervenção do Presidente do Conselho Geral na Cerimónia de investidura do Magnífico Reitor da Universidade de Lisboa, em 21 de Maio de 2009

Este acto de investidura do Magnífico Reitor da Universidade de Lisboa no quadro da reforma empreendida há mais de dois anos constitui um facto pioneiro e inédito. Pioneiro porque é o primeiro que se conclui no processo de Reforma definida nas RJIES e regulamentos complementares. Inédito porque é a primeira vez que personalidades externas aos órgãos Académicos intervêm na definição das linhas estratégicas da Universidade, na constituição dos seus Órgãos de Governo e maximé na eleição do seu Reitor precedida de concurso aberto a toda a Comunidade Académica e Científica, nacional e internacional quebrando o isolamento sobranceiro da Torre de Marfim que foi, durante séculos, a imagem de marca das Universidades.

As Universidades, como a Sociedade, não se reformam por decreto como é geralmente reconhecido, pelo menos desde Maio de 68.

A investidura do Reitor tem neste contexto um valor real e um significado simbólico. Esta reforma emana da consciência que a Universidade assumiu de que era necessário responder às necessidades de um Mundo diferente e aos novíssimos direitos gerados por uma nova ordem económica, pelo estabelecimento de novos paradigmas nas relações interpessoais e por uma nova rede nas relações institucionais, tudo assente na massificação de tecnologias que revolucionaram as noções de tempo, de espaço e de acessibilidade de um e de outro.

A Universidade definiu como pilares de reforma que decidiu empreender a abertura à Sociedade, a abertura à Comunidade Científica e a orientação para modelos de gestão de recursos assentes nas melhores práticas e nos princípios da eficácia, de competitividade e de avaliação externa e autónoma do seu funcionamento. O grande desafio é como

compatibilizar tudo isto com a missão tradicional tal como a definiu num ensaio clássico Ortega y Gasset: o ensino de uma profissão intelectual, a transmissão da cultura, a investigação científica e o treino dos investigadores.

O caminho que tem pela frente, Senhor Reitor, é um caminho complexo, difícil, sobre o qual pesam expectativas muito altas e cepticismos muito baixos.

Por isso quero partilhar com todos os presentes os pressupostos e considerações em que o Conselho Geral, sobre o Parecer que lhe foi prestado pelos Conselheiros cooptados, fundamentou a aprovação do Plano Estratégico e do Plano de Acção que propôs:

- a) O Plano Estratégico de Médio Prazo e o Plano de Acção para o quadriénio do mandato do Reitor estão sintonizados com o Plano Estratégico da Universidade de Lisboa aprovado na Assembleia Estatutária de Setembro de 2008.

Os mesmos documentos reproduzem igualmente o programa que sustentou a candidatura ao cargo de Reitor, pelo que a eleição do mesmo pelo Conselho Geral implicou, naturalmente, como efeito necessário daquela decorrente, a aprovação do seu programa.

- b) Das orientações estratégicas assumidas para a sua actuação e das 100 medidas para as concretizar, entende o Conselho Geral conferir particular ênfase e prioridade aos seguintes tópicos:

- b.1) A eleição do Reitor culminou um processo amplo, participado e prolongado que definiu um quadro novo de Governo para a Universidade de Lisboa., sendo agora chegado o momento de empreender o processo de acção que concretize os princípios abstractamente sufragados.

Sem prejuízo dos ajustamentos que a execução da reforma porventura venha a exigir, a modernização das áreas estratégicas e a criação de um novo

modelo de gestão de recursos comuns e serviços partilhados, deverá passar à fase de execução imediata e não deverá regredir sob nenhum pretexto para nova discussão dos princípios orientadores já adoptados, nem permitir a paralisia e o bloqueio da sua operacionalização.

- b.2) O foco de actuação do novo Governo da Universidade, e particularmente do seu Reitor, deve ser o de robustecer a presença da Universidade de Lisboa na rede internacional de Universidades de maior prestígio.

Este objectivo exige actuações concertadas e convergentes na cooperação com Universidades e Centros de Investigação Europeus, dos Estados Unidos e do Mundo Lusófono e deverá conduzir à conquista de um mais ambicioso e prestigiante lugar nos rankings internacionais.

A abertura a este convívio natural com as instituições universitárias e centros de investigação destes espaços pressupõe e exige o alinhamento da Universidade de Lisboa pelas melhores práticas e pela aceitação dos procedimentos de avaliação e certificação externas.

- b.3) A Universidade de Lisboa deve assumir como objectivo um papel dinamizador do ensino superior em Lisboa, através, por um lado, de um novo impulso à articulação das instituições universitárias com os centros de investigação, e à participação activa de docentes e estudantes na modernização dos programas de ensino, e também, por outro, do recrutamento aberto de professores e alunos em universidades e centros de investigação estrangeiros.

Os progressos neste domínio deverão visar a garantia de escala para as suas ofertas de ensino e de investigação aplicada, produzindo iniciativas trilaterais: empresas, instituições nacionais e internacionais de ensino e investigação.

Neste quadro deverá ser organizado um plano de realizações que conduzam a médio prazo à criação de Escolas Graduada/Doutorais de nível internacional.

b.4) A gestão dos Recursos Humanos e dos Serviços Partilhados é o eixo nuclear para a entrada da Universidade de Lisboa na dinâmica de uma nova era.

Centro de excelência por vocação e por convívio com as áreas de progresso do conhecimento, a Universidade, paradoxalmente, coexiste e subsiste com métodos e técnicas de gestão obsoletos para o desempenho adequado das suas funções agora de uma outra amplitude. Esta situação absorve meios desproporcionados, por um lado, e, por outro desperdiça oportunidades e recursos que deveriam potenciar o desenvolvimento das suas áreas de intervenção prioritárias: o ensino, a investigação, a gestão da inovação.

A experiência de outras instituições públicas e empresas tem demonstrado de modo inequívoco que o sucesso das reformas nesta área implica rupturas e cortes drásticos com as rotinas estabelecidas, pelo que uma política de pequenos passos morrerá paralisada pela asfixia dos pequenos poderes e das supostas autonomias periféricas.

Neste particular, o Conselho Geral encoraja o Reitor a adoptar um projecto de instalação de serviços comuns num processo *top-down*, coerente, ambicioso e financiado com os recursos disponíveis – os quais, aliás, a persistir o quadro presente, seriam em larga medida desperdiçados, com o que tal haveria de implicar em termos de juízo sobre o nível de mérito particular e sentido de responsabilidade colectiva dos legítimos titulares dos órgãos de governo da Universidade.

As 100 medidas que constituem o plano de acção do Reitor, deverão integrar-se nas grandes áreas de actuação acima definidas, por forma a construir, na trajectória multissecular da Universidade de Lisboa, a história de um encontro com a modernidade e uma ponte para um novo mundo que, não se sabendo ainda como vai ser, já se sabe, porém, que não será o que é hoje.

Senhor Reitor,

No caminho que vai empreender para dobrar um novo Bojador não está sozinho, como sozinho não estava o homem do leme que, no dizer de Pessoa enfrentava as dores e os medos do fim do mundo. Tem a solidariedade e o apoio do Conselho Geral que o elegeu e aprovou os seus programas de acção e estou certo que também terá o concurso empenhado de todos quantos no plano pessoal e institucional acreditam que a Universidade tem um papel nuclear na construção de uma nova história de progresso e de liderança de um País que sempre esteve para além dos limites das suas fronteiras e dos seus recursos.

Senhor Reitor,

O impossível está feito: agora falta fazer o difícil. Vamos a isso.